



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 30 de janeiro de 2025.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Arquivo

**Referência:**

Processo nº 912/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2024

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o PROJETO LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2024 o qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Aguardar Posicionamento do Executivo

**Ação realizada:** Lei Sancionada pelo Executivo

**Descrição:**

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 13 de janeiro de 2025, sob o nº 1.692/2025, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

**Próxima Fase:** Arquivar

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**  
**000014**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003600380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 30/01/2025 14:41

Checksum: **D7953A6C743816A36C0E458122A7D488ACD69857EF4445750133D30A0B71F5C3**

